



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 107/2020**

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**  
ao servidor **VALDEMIR DE SOUZA**  
**SANTOS.**

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 94, do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II do Regulamento de Pessoal deste Conselho,

**RESOLVE:**

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão I 8 para o I 9, o servidor **VALDEMIR DE SOUZA SANTOS**, CPF: 388.286.935-68.

Art.2º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art.3º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de julho de 2020.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de julho de 2020

  
**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente do Crea-SE**